

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO nº 136 – 21/09/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 424 de 19 de março de 2013, a qual redefine as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;
- Portaria GMMS nº 425 de 19 de março de 2013, a qual estabelece regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;
- Solicitação do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, CNES 2738368 ,CNPJ 78.680.337/007-70, no município de Cascavel, para habilitação como Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade, área de abrangência da 10ª Regional de Saúde, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 424/2013 e 425/2013.
- Parecer da equipe técnica de que o processo encontra-se instruído de acordo com a legislação vigente e que, o impacto financeiro decorrente dessa habilitação, será de R\$ 69.984,50/mês (Sessenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), e de R\$ 839.813,95 (Oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e treze reais e noventa e cinco centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD REFERENDUM” a habilitação do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, CNES 2738368, CNPJ 78.680.337/007-70, no município de Cascavel, para habilitação como Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade, área de abrangência da 10ª Regional de Saúde, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 424/2013 e 425/2013 e que, o impacto financeiro decorrente dessa habilitação, será de R\$ 69.984,50/mês (Sessenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), e de R\$ 839.813,95 (Oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e treze reais e noventa e cinco centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual